



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010
PROCESSOS Nº 346.185/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, mediante o Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 140**, de 27 de abril de 2010, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **14H30 do dia 07 de dezembro de 2010**, sendo que **o credenciamento inicia-se 30 (trinta) minutos antes** do horário marcado para abertura da sessão, em sua sala de reuniões, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70 – Centro – São Mateus-ES, Cep.: 29.930-000, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nºs 3.555/2000, 3.784/2001, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes de proposta de preços e habilitação do objeto especificado neste edital serão recebidos e abertos no dia, hora e local acima designado.

I. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

1.2. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que tenha sido declarada inidônea e/ou suspensa temporariamente por qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) que esteja sob regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência;
- c) qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresa que tenha como sócio, gerente ou diretor, Membro ou Servidor ocupante de cargo pública na Prefeitura Municipal de São Mateus e/ou seu cônjuge.

1.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. Caso inexistam, tal fato deverá ser declarado de acordo com **Anexo II**, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

1.4. Não serão admitidas nesta licitação empresas que operem sob regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Pregão.

1.5. Poderão participar as interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, sendo que sua regularidade deverá ser comprovada com documento ou certidão própria que confirme o referido cadastramento, devidamente válido.

1.6. As empresas interessadas em participar da presente licitação que não se encontram cadastradas no SICAF, deverão apresentar os documentos relacionados no item 7.2 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade.

II. DO OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).

III. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular (com firma reconhecida), acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de comprovação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

poderes para subscrevê-lo, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.

3.3. Apresentar, juntamente com os documentos acima detalhados, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste edital.

3.4. As empresas que se enquadrarem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar, **no ato do credenciamento**, para comprovação de tal condição, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial a partir de maio/2010**, para aplicação da Lei Complementar 123/2006, nas fases de habilitação e julgamento das propostas.

3.5. Todos os documentos exigidos neste Capítulo devem ser entregues ao pregoeiro em original, ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou por Servidor Público, membro da CPL e/ou Equipe de Pregão. Ressaltando-se que em caso de autenticação por servidor público o mesmo não será efetuado dia do procedimento licitatório.

3.6. Nenhuma pessoa, física ou jurídica, mesmo que credenciada por processo legal, poderá representar mais de uma empresa na presente licitação.

IV. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um pregoeiro designado para tal, e realizada de acordo com o que rezam a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com este edital e seus anexos, no local, data e horário já determinados.

4.2. Na data, local e hora aprazados, constantes do preâmbulo do presente edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deve credenciar-se junto ao pregoeiro na forma do Capítulo III.

4.3. Aberta a sessão, os proponentes credenciados apresentarão, em envelopes separados e fechados, a proposta de preços (ENVELOPE Nº 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2), momento em que dar-se-á início à fase de classificação com a abertura do ENVELOPE nº 1.

4.4. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes dos proponentes credenciados na forma do Capítulo anterior.

4.5. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados, dos licitantes participantes e não vencedores do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

V. DAS PROPOSTAS (Envelope 1)

5.1. Os licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo na parte frontal, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
PREGÃO Nº 120/2010 - Processo nº 346.185/2010
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

5.2. A proposta deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

a) ser datilografada, digitada ou impressa através de edição eletrônica de textos, em uma via, em papel timbrado da empresa licitante, contendo a razão social, o CNPJ, os números dos telefones, do fax, sítio na Internet, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, sem alternativas, rasuras, emendas ou entrelinhas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- b) o valor da proposta, **detalhado na forma do Anexo V deste Edital** (Modelo de Proposta de Preços), considerando todos os custos e despesas diretas e indiretas para o fiel atendimento do objeto deste certame;
- c) uma única cotação para cada item;
- d) valor total, expresso em dois algarismos após a vírgula e por extenso;
- e) conter preços de cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, neles incluídas todas as despesas de impostos, transporte, mão-de-obra e demais itens indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto deste Pregão. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;
- f) conter prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura das propostas;
- g) conter prazo de execução do contrato do objeto da presente licitação, conforme solicitado no edital;
- h) conter prazo de garantia dos produtos, o qual não poderá ser inferior a 01 (um) ano a contar do recebimento definitivo do objeto desta licitação.

OBS.: Solicita-se que seja anexada a proposta de preços a **planilha de dados na forma do anexo VI**, devidamente preenchida, com os dados gerais para efeito de emissão de Nota de Empenho, posterior pagamento, e demais atos necessários, sendo que a não apresentação da referida planilha não desclassificará a licitante.

5.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da prestação do serviço objeto da presente licitação.

5.4. Caso os prazos de validade da proposta, de execução do contrato, e de garantia não estejam expressamente indicados na proposta, fica estabelecido que estes prazos serão os estipulados no edital, no item 5.2, alíneas "f", "g" e "h", respectivamente.

VI. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

6.2. Será proclamado melhor classificada, pelo pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço total, para o objeto deste edital, e em seguida, as propostas com preços até 10% superiores àquela, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas.

6.3. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.4. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, inferiores ao valor total da proposta de menor preço, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, ou, caso contrário, será verificada a conformidade da proposta do licitante que apresentou o menor lance e o valor estimado para a contratação.

6.7. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

6.8. Em seguida o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, **das condições habilitatórias:**

- a) com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e documentação complementar exigida no edital; ou
- b) no caso dos não cadastrados, na documentação exigida no edital.

6.10. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos, efetuada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6.12. Caso não se realizem lances verbais, ou nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos proponentes presentes.

6.14. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

6.15. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

6.17. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o que somente poderá ocorrer no caso das propostas escritas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, para decidir quem iniciará a etapa de lances verbais. Entretanto, não havendo interesse de nenhum dos licitantes em oferecer lances verbais, permanecendo o empate, será realizado novo sorteio para desfazer o empate.

6.18. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele(a) estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.19. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.20. Concluída a fase de julgamento com a adjudicação do objeto do presente certame, o licitante vencedor deverá, **no prazo de 02 (dois) dias, apresentar nova Proposta,** nos moldes do **Anexo V** deste edital, ajustada aos novos valores, respeitada a proporção inicial entre os preços unitários de cada item e o valor total da proposta.

6.21. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no momento da emissão da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, e, observado o disposto nos subitens 6.11 e 6.12.

6.22. Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior, quanto a convocação de outro licitante, sem prejuízo da aplicação das penalidades do Capítulo XIV deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

VII. DA HABILITAÇÃO (Envelope 2)

7.1. Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope fechado contendo na parte frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
PREGÃO Nº 120/2010 - Processo nº 346.185/2010
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.2. O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

7.2.1. Habilitação Jurídica

- registro comercial, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas do item "7.2.1" não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no ato do Credenciamento deste Pregão, desde que sejam originais ou estejam autenticados em Cartório.

7.2.2. Regularidade Fiscal

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ).
- prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FAC – Ficha de Atualização Cadastral) ou Municipal (Alvará de Funcionamento), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede da proponente.

7.2.3. Qualificação Técnica

- declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;
- declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, conforme modelo constante do anexo III deste edital;
- Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços que tenham características semelhantes ao objeto desta licitação.

7.2.4. Qualificação Econômica-Financeira

- Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a **30 (trinta) dias** da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.3. Às empresas cadastradas no SICAF, fica facultada a apresentação do documento do SICAF, que for competente para substituir os documentos possíveis e válidos, referente aos itens 7.2.1 e 7.2.2. Esse formulário somente será válido para esta licitação se as informações relativas aos respectivos documentos estiverem disponíveis e dentro do prazo de validade, responsabilizando-se a própria licitante caso não inclua os documentos dentro do respectivo envelope, por sua inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

7.4. A documentação deverá:

- a) estar em nome da licitante;
- b) estar no prazo de validade estabelecido neste edital, em caso de não estabelecido no edital estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o(a) pregoeiro(a) considerará como prazo de validade o de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do respectivo documento;
- c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

7.5. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Os documentos passíveis de consulta via internet poderão ter sua validade verificada, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 7.3.

7.7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, todos deverão ser perfeitamente legíveis.

VIII. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

8.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada em 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro, no **SETOR DE LICITAÇÕES DA PMSM**, anexando os seguintes documentos, sob pena de não acolhimento:

- a) cópia devidamente autenticada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ;
- b) Procuração (quando for o caso);
- c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

8.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.5. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias.

8.6. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

8.9. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo da PMSM, observado o disciplinamento do item 8.5.

8.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede desta PMSM, no Setor de Licitação.

IX. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de **menor preço global** esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

9.1.1. Se a proponente de menor preço global não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita à adjudicação do objeto da licitação.

X. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Ordenador de Despesa da PMSM, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

XI. DA DESPESA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a esta PMSM, conforme especificado abaixo:

003010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0160 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE GOVERNO

2.002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00500 – RECURSOS PRÓPRIOS. (FICHA 0020)

002010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0159 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEC DE GABINETE

2.005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00500 – RECURSOS PRÓPRIOS (FICHA 0010)

004010 – PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0126 - APOIO ADMINISTRATIVO – PROCURADORIA

2.010 - – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00500 – RECURSOS PRÓPRIOS (FICHA 0041)

XII. DO RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

12.1. O recebimento do objeto desta licitação será fiscalizado por servidor nomeado por portaria, lotado na Secretaria requisitante, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações da seguinte forma:

- a) provisoriamente, por cinco dias, para verificação da conformidade do objeto com as especificações;
- b) definitivamente, transcorridos 05 (cinco) dias úteis. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento definitivo e sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.

12.2. A entrega deverá ser feita em parcela única em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, atendendo aos interesses e conveniências da Administração.

XIII. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, por meio de depósito na conta-corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- a) Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativa, em via única, devidamente atestada;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- d) Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/2005 e CNDs Estadual e Municipal;
- e) No caso de serviços, obras e/ou locações, Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante.
- f) Nos casos de fornecimento a liquidação será realizada através da N. F.

13.2. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior, implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.3. A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 539/2005.

13.4. Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma do Anexo IV, da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 539/2005, situação em que incidirá a retenção disposta no subitem anterior.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.6. Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

XIV. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de São Mateus poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo legal, aplicar as seguintes sanções;

- a) advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) multa moratória – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do contrato, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- c) multa compensatória - em razão de inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor sobre o valor total do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, recolhido através de GRU, ou cobrado judicialmente;
- d) suspensão temporária - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

14.2. A PMSM aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

14.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 É admissível recurso das penalidades previstas neste capítulo, exceto para a prevista na alínea “e”, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no DIO/ES), de acordo com os preceitos do artigo 109, da Lei 8.666/93 atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES **Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

14.5 No caso de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 14.1 alínea "e", caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

14.6 Os recursos serão dirigidos à Autoridade que aplicou a penalidade, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação nesta licitação implica na plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

15.3. À PMSM reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo aos licitantes o direito a indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da mesma Lei.

15.4. A proposta da Contratada, juntamente com a Nota de Empenho e as disposições deste edital, terão conjuntamente valor de contrato, gerando direitos e obrigações tanto para a Contratada quanto para a Contratante, conforme Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos no horário de 11h30 as 17h30, no Setor de Licitações, situado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70 - Centro, ou através do telefone (27) 3761-4850, fax (27) 3763-2812 ou e-mail licitacao@saomateus.es.gov.br.

15.6. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), de acordo com o que rezam a Lei 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.7. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de SÃO MATEUS.

15.8. Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste edital no sítio oficial da PMSM na Internet: www.saomateus.es.gov.br.

15.9. O licitante ficará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

15.10. Integram este edital:

Anexo I – termo de referência;

Anexo II - declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação;

Anexo III – declaração do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

Anexo IV – declaração de que cumpre os requisitos da habilitação;

Anexo V – modelo de proposta de preços;

Anexo VI - planilha de dados cadastrais;

Anexo VII – minuta do contrato.

São Mateus/ES, 23 de novembro 2010.

CONRADO BARBOSA ZORZANELLI
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Pregão Presencial nº 120/2010
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Aquisição de móveis para compor a mobília no Palácio Municipal.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de implantação do mobiliário no prédio em reforma "Antigo Fórum a ser denominado Palácio Municipal"

3 – FORMA E LOCAL DE ENTREGA (ou prestação de serviços)

Prazo para entrega do mobiliário é de 10 (dez) dias.

A entrega será feita na obra no endereço: Av. Jones Santos Neves, Esq., Rua Barão dos Aymorés, Centro – São Mateus-ES.

4 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes no item 5 deste termo de referência.

1	2	SECRETÁRIOS: GOVERNO/GABINETE GAVETEIRO VOLANTE PASTA SUSPensa (45,3 X 50 X 62 CM) Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Rodízios com duplo giro, injetado com termoplástico de alta resistência, eixo e sistema de fixação em aço SAE 1020. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corrediças metálicas na mesma cor e gaveta para pasta suspensa com corrediça metálica telescópica. Frentes de Gaveta com acabamento em: -aço inox escovado de 0,7 mm de espessura, estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em inox, incorporado em toda a extensão da frente da gaveta; -aço pintado na cor cinza envernizado com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230° estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em aço pintado, incorporado em toda a extensão da frente da gaveta; Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto.
2	2	SECRETÁRIO DE GOVERNO E SECRETÁRIO DE GABINETE 01 ESTAÇÃO SUPERVISOR TAMPO ANATÔMICO, (160X180X75CM), SAIA AÇO PRATA, PÉ PAINEL. Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painéis inferiores (saías) em aço prata Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.
3	1	SECRETÁRIA PREFEITO BALCÃO TRIPLo ABERTO (139,6X50,4X74CM), MDP BEGE, PORTAS EM AÇO PRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>Balcão com duas portas e nicho aberto central com chave nas portas laterais e prateleira tanto no nicho aberto e nas portas</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas.</p> <p>Prateleiras em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e suportes injetados em polietileno.</p> <p>Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel.</p> <p>Portas com dobradiças metálicas tipo "caneco" com abertura de 110°.</p> <p>Acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem revestidas com chapa de aço SAE 1010 pintadas em pintura epox prata. Chaveamento das porta através de fechadura cilíndrica frontal, chave com sistema anti-impacto e fecho interno tipo "gangorra".</p>
4	1	<p>SECRETARIA GOVERNO (CERIMONIAL)</p> <p>MESA RETA (120 X 70 X 75 CM), PÉ PAINEL MADEIRA BEGE COM AÇO PRATA, SAIA MADEIRA BEGE. PROF= 60CM</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, travessa superior em aço tubular com ponteiros de acabamento, complementada com aglomerado melamínico BP de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painel inferior (saia) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre os pés através de conjunto minifix.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>
5	1	<p>PROCURADOR GERAL</p> <p>ESTAÇÃO GERENTE (TAMPO ANATOMICO) (200 X 160 X 75 CM), SAIA METALICA PRATA, PÉ PAINEL MADEIRA BEGE COM AÇO PRATA.</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painéis inferiores (saías) em aço prata.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>
6	2	<p>SECRETARIA DE GOVERNO</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO CONSTITUIDA DE:</p> <p>MESA DE 140X160X75 CM, EM PÉ METÁLICO E SAIA MADEIRA BEGE.</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		secagem rápida. Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais Metálico através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta. 1400 x 1600.
7.1	1	SECRETÁRIA (PREFEITO) CONJUNTO MESA GAVETEIRO PEDESTAL 1400 E ACESSÓRIOS: Estrutura Mesa: Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, travessa superior em aço tubular com ponteiros de acabamento, complementada com aglomerado melamínico BP de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painel inferior (saía) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre os pés através de conjunto minifix. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta. Acabamento: Opções de BP em: wenguê, milano, cristal, branco e argila (a definir com fiscalização da Prefeitura), sendo em padrão igual aos demais móveis. Cores do Pé Metálico: prata. Estrutura Gavetas: Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corrediças metálicas na mesma cor e uma gaveta para pasta suspensas com corrediça metálica telescópica. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto
7.2	1	PORTA LÁPIS Porta lápis em forma de caneco todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso.
7.3	1	PORTA CLÍPS. Porta clips em forma de cubo todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 0.9, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso.
8	1	RECEPÇÃO BALCÃO TIPO ATENDIMENTO CENTRAL 160 X 150 X 110 CM 90°, TAMPO E SOBRETAMPO EM MADEIRA MDF DE 25MM DE ESPESSURA COR MAPLE. CONFORME NORMA ABNT NR 1366, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE ESPESSURA DE 1,2 MM PERFURADA: SAPATAS ARTICULAVEIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL DAS PARTES METÁLICAS FEITO COM TINTAS EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA. A FIXAÇÃO DA SAIA É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MATENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSO.
9.1	1	PROCURADORIA ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 MÓDULOS EM FORMA DE "U", CONSTITUIDA DE: ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO ANATOMICO, MDP BEGE (120X120X75), TAMPO PROF: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>CM, SAIA MDP BEGE.</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>
9.2	3	<p>ESTAÇÕES DE TRABALHO, TAMPO ANTOMICO, MDP BEGE (140X120X75), TAMPO PROF: 70 CM SAIA MDP BEGE</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>
9.3	3	<p>PAINÉIS DIVISORES RETO (140X2X40CM), MDP BEGE.</p> <p>Painél em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação nos tampos através de suportes e parafusos auto-atarrachante.</p>
9.4	1	<p>PAINEL DIVISOR RETO (120X2X40CM) MDP BEGE</p> <p>Painél em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação nos tampos através de suportes e parafusos auto-atarrachante.</p>
9.5	3	<p>PAINEIS DIVISORES CURVO (120X2X40CM) MDP BEGE</p> <p>Painel em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação nos tampos através de suportes e parafusos auto-atarrachante.</p>
9.6	4	<p>SUPORTES PARA ACESSORIOS (110X3,3X8 CM).</p> <p>Suporte para porta objetos todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com aberturas para gancho de encaixe dos suportes porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso sendo peça componente da mesa estação de trabalho.</p>
9.7	4	<p>PORTA – PÁPEIS</p> <p>Porta papeis para folhas em forma de bandeja toda em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente do mobiliário estação de trabalho.</p>
9.8	4	<p>BANDEJA 20</p> <p>Bandeja para folhas em forma de prateleira toda em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente do mobiliário estação de trabalho.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

9.9	4	<p>PORTA LÁPIS</p> <p>Porta lápis em forma de caneco todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente do mobiliário estação de trabalho.</p>
9.10	4	<p>PORTA CLÍPS</p> <p>Porta clips em forma de cubo todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 0.9, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente do mobiliário estação de trabalho.</p>
10	1	<p>SECRETARIA DE GOVERNO</p> <p>GAVETEIRO ALTO 4 GAVETAS (45,3 X 70 X 75 CM), GAVETAS MDP BEGE</p> <p>Estrutura: Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corrediças metálicas na mesma cor e uma gaveta para pasta suspensas com corrediça metálica telescópica. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto</p>
11	1	<p>GAVETEIRO (PROCURADOR GERAL)</p> <p>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETA (45,3X50X62CM), COM CHAVE GAVETA MDP BEGE.</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Rodízios com duplo giro, injetado com termoplástico de alta resistência, eixo e sistema de fixação em aço SAE 1020. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corrediças metálicas na mesma cor e gaveta para pasta suspensa com corrediça metálica telescópica. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto.</p>
12	11	<p>GAVETEIRO PARA MESA E ESTAÇÕES DE TRABALHO.</p> <p>GAVETEIRO FIXO, 02 GAVETAS MDP BEGE</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corrediças metálicas na mesma cor. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto.</p>
13	4	<p>SECRETÁRIO DE GOVERNO (=02)</p> <p>PROCURADOR (=02)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>ARMÁRIO ALTO (93,8X50X159,7CM), PORTAS EM MDP BEGE.</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas.</p> <p>Prateleiras em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e suportes injetados em polietileno.</p> <p>Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel.</p> <p>Portas com dobradiças metálicas tipo "caneco" com abertura de 110°.</p> <p>Acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da porta.</p> <p>Chaveamento da porta através de fechadura cilíndrica frontal, chave com sistema anti-impacto e fecho interno tipo "gangorra".</p>
14	6	<p>PROCURADORIA (=05)</p> <p>SECRETÁRIO GOVERNO (=01)</p> <p>ARMÁRIO ARQUIVO PASTA SUSPensa (48,8X50X159,7CM)</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas.</p> <p>Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel.</p> <p>Quatro gavetas para pasta suspensa em chapa de aço na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corredeiras metálicas telescópicas na mesma cor e 01 prateleira.</p> <p>Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta.</p> <p>Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto.</p>
15	1	<p>PROCURADORIA (=01)</p> <p>ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS (93,8X50X159,7 CM), PORTAS EM AÇO PRATA.</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas.</p> <p>Prateleiras em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e suportes injetados em polietileno.</p> <p>Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel.</p> <p>Portas com dobradiças metálicas tipo "caneco" com abertura de 110°.</p> <p>Acabamento em:</p> <ul style="list-style-type: none">-aço inox escovado de 0,7 mm de espessura, estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em inox, incorporado em toda a extensão da porta;-aço pintado na cor cinza metálico com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230° estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em aço pintado, incorporado em toda a extensão da porta; <p>Chaveamento da porta através de fechadura cilíndrica frontal, chave com sistema anti-impacto e fecho interno tipo "gangorra"</p>
16.1	1	<p>ASSESSORES (SECRETARIA DE GABINETE)</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO CONSISTINDO DE:MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, TAMPO ANATOMICO (140X140X75CM), PÉ METALICO, SAIA MDP BEGE</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>
16.2	1	<p>BALCÃO 01 PORTA AÇO PRATA (50X50X75CM)</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas.</p> <p>Prateleiras em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e suportes injetados em polietileno.</p> <p>Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel.</p> <p>Portas com dobradiças metálicas tipo "caneco" com abertura de 110°.</p> <p>Acabamento em: -aço inox escovado de 0,7 mm de espessura, estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em inox, incorporado em toda a extensão da porta; -aço pintado na cor cinza metálico com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230° estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em aço pintado, incorporado em toda a extensão da porta; Chaveamento da porta através de fechadura cilíndrica frontal, chave com sistema anti-impacto e fecho interno tipo "gangorra".</p>
16.3	1	<p>MESA RETA (140X70X75CM), SAIA MDP BEGE, PÉ METÁLICO.</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, travessa superior em aço tubular com ponteiros de acabamento, complementada com aglomerado melamínico BP de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painel inferior (saia) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre os pés através de conjunto minifix.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>
16.4	1	<p>PORTA PAPEIS</p> <p>Porta papeis para folhas em forma de bandeja toda em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente da mesa estação de trabalho.</p>
16.5	1	<p>01 BANDEJA (33X15X4,3)</p> <p>Bandeja para folhas em forma de prateleira toda em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente da mesa estação de trabalho.</p>
16.6	1	<p>01 DIVISOR RETO (140X2X40CM)</p> <p>Painél em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação nos tampos através de suportes e parafusos auto-atarrachante.</p>
16.7	1	<p>SUPORTE PARA ACESSÓRIOS (110X3,3X8CM)</p> <p>Suporte para porta objetos todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com aberturas para</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		gancho de encaixe dos suportes porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso
17.1	1	RECEPÇÃO (PROCURADORIA) ESTAÇÃO DE TRABALHO, CONSTITUIDO DE: MESA RETA (140X70X75CM), SAIA MDP BEGE, PÉS METÁLICOS. Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, travessa superior em aço tubular com ponteiros de acabamento, complementada com aglomerado melamínico BP de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painel inferior (saia) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre os pés através de conjunto minifix. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.
17.2	1	ESTAÇÃO SUPERVISOR TAMPO ANATOMICO (140X140X75CM), SAIA MDP BEGE, PÉS METALICOS. Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Com corte curvo ou anatômico. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.
18	1	RECEPÇÃO (PREFEITO) CADEIRA COM LONGARINA (COM MESA CENTRAL), COM 02 LUGARES, COM PÉS CROMADOS, ASSENTO E ENCOSTO PRETO (SEM CAPITONÊ) FOTO FALTANDO INCLUIR MESA CENTRAL Estrutura: Pés em tubos de aço diâmetro de 2" polegadas com duas pernas paralelas em tudo aço 1 ¼" estampada formato braço aranha com parede de 1,9mm componentes soldados em forma de "T" montados a travessa superior através de encaixe tipo cone morsa. Travessa superior em tubo em tubo de aço retangular 30x50mm com parede de 2mm soldado com plataformas para fixação do assento da cadeira. Pés com sapatas niveladora injetadas em polipropileno preto para acabamento. O acabamento superficial das partes metálicas é feito com tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxante à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. Porta revistas. Confeccionados em madeira MDP (padrão a compatibilizar com tom do mobiliário da mesa de atendimento) de 15mm com revestimento na borda de fita PVC 1mm de espessura. Estofados: Assento/encosto - constituído de madeira compensada reta, revestido por espuma de bloco de poliuretano, recoberto por vinil na cor preta colado a espuma e com costura laterais, e grampeado na base do assento. Revestimento do encosto colado a espuma e com zíper de fechamento na parte traseira. União do assento encosto feito por chapa de aço dobrada 90° e apoio de braço parafusados ao encosto e assento em chapa de aço dobrada, permitindo resistência da ligação assento encosto. Braços: Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 de diâmetro de 1" e com apoio de braços em poliuretano injetado parafusado ao braço. Espumas: Espumas de poliuretano de densidade de 45 kg/m3
19	1	PREFEITO (POLTRONA) Cadeira modelo presidente, giratória, com molejo central, revestida em couro natural 100% bovino, espaldar alto, com apoio de cabeça removível e regulagem de inclinação sincronizada do assento e do encosto (para cada 2° de inclinação do encosto tem-se 1° de inclinação do assento) com travamento em 5 posições e regulagem de tensão. Espuma do assento e encosto expandida 120mm. Braços em tubo elíptico cromado com acabamento em couro. Sistema pneumático de regulagem de altura. Aranha tubular cromada com rodízios em poliuretano. Base: Apoia- Braços: Braços construídos em tubo de aço elíptico com tampões de aço soldados por sistema gasflux (latão), montados sob o assento, fixados por parafusos M6 em porcas-garra. Possuem acabamento cromado. Na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 5mm com dimensões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>de 60x390mm. Estofados: Compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente (espessura mínima de 15mm); o encosto é interligado ao sistema de reclíneo sincronizado por chapa de aço de 8mm de espessura por 100mm de largura e o assento e fixado a esse sistema por parafusos e porcas-de-garra; espuma e revestimento conforme descrito abaixo. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento, e fechamento por zíper no encosto. Na parte central do assento e do encosto, possui couro microperfurado para melhor transpiração. Possui apoio-de-cabeça removível em couro com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado. Espumas: Espuma de poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 kg/m³. -espessura do assento = 120mm / -espessura do encosto = 100mm. Revestimento: Couro bovino tipo estofamento automotivo, cor preto.</p>
20	2	<p>PREFEITO (CADEIRA DE INTERLOCUÇÃO) <i>Cadeira com Laudo de Conformidade Técnica NBR 13962:2006.</i> Estrutura elíptica: Estrutura em tubo elíptico 20x45 com duas sapatas reguláveis na frente e duas sapatas de apoio atrás. Possui uma chapa de aço estampado para a fixação do estofado em acabamento cromado. Estofados: Compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente (espessura mínima de 15mm), assento e encosto interligados por chapa de aço curvada (além dos apoia-braços), espuma e revestimento conforme descrito abaixo. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento, e fechamento por zíper no encosto. Na parte central do assento e do encosto, possui couro microperfurado para melhor transpiração. Possui apoio-de-cabeça removível em couro com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado. Espumas: Espuma de poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 kg/m³. - espessura do assento = 120mm. -espessura do encosto = 100mm. Revestimento: Couro bovino tipo estofamento automotivo. Apoia Braços: Braços construídos em tubo de aço elíptico, montados interligando o assento e o encosto por parafusos M8, fixados em suportes de chapa de aço. Possuem acabamento cromado. Na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 5mm com dimensões de 60x390mm.</p>
21	6	<p>(SALA DE REUNIÃO/PREFEITO) CADEIRA DE INTERLOCUÇÃO (SEM BRAÇO) ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO ENCOSTO EM COURO ECOLOGICO PRETO. base: Base giratória a gás (pneumática) - base giratória cromada com cinco patas em tubo de aço redondo de diâmetro 38,1mm com espessura de 1,5mm conformadas em prensa com união central por solda MAG, num tubo cônico de aço, com encaixe tipo cone-morse para fixação da coluna de aço de 2"x1,5mm, com bucha de poliacetal auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone-morse liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em 01 posição. Na extremidade 5 ponteiros deslizantes e deverão vir sapatas deslizantes. - o mecanismo de ajuste de altura do assento é feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100mm (infinitas posições); o acionamento é feito por alavanca de aço trefilado redondo de 5/16" com ponteira em polipropileno injetado, montada junto à flange de fixação do assento; existe uma arruela de polipropileno com cinco esferas de aço e duas arruelas de aço cementadas, montadas na base do pistão a gás, para proporcionar um melhor movimento giratório da base. O pistão pneumático proporciona um amortecimento de impactos; - pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. Estofados: Assento/encosto - constituído de madeira compensada reta, revestido por espuma de bloco de poliuretano, recoberto pó vinil na cor preta colado a espuma e com costura laterais, e grampeado na base do assento. Revestimento do encosto colado a espuma e com zíper de fechamento na parte traseira. União do assento encosto feito por chapa de aço dobrada 90° e apoio de braço parafusados ao encosto e assento em chapa de aço dobrada, permitindo resistência da ligação assento encosto. Braços: Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 de diâmetro de 1" e com apoio de braços em poliuretano injetado parafusado ao braço. Espumas: Espumas de poliuretano de densidade de 45 kg/m³.</p>
22	6	<p>(SECRETÁRIOS/ PROCURADOR) CADEIRA DE INTERLOCUÇÃO (SEM BRAÇO) ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO ENCOSTO PRETO. Estrutura assento e encosto: Estrutura dos pés e dos suportes do encosto em tubo de aço carbono 1008/1010 oblongo 16x30mm com espessura de parede de 1,20mm conformados e soldados juntamente com duas travessas de reforço em tubo redondo de ø3/4" com espessura de parede de 1,20mm. - Os tubos das travessas sob o assento possuem ponteiros plásticos de acabamento em polipropileno ø3/4" e os pés, sapatas plásticas de 16x30mm.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<ul style="list-style-type: none">- O acabamento da estrutura em cromagem eletrolítica. Assento e Encosto: Injetados em polipropileno copolímero virgem (PP) estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (resistência contra raios ultra violeta, que permite seu uso e exposição ao sol). <ul style="list-style-type: none">- No assento e no encosto tem-se a presença de furações (quadradas) que permitem uma melhor areação e transpiração do usuário (8 furos no assento + 32 furos no encosto).- A superfície do assento e do encosto possui uma textura de gravação em formato redondo que garante resistência a arranhões, e ao mesmo tempo, é de fácil limpeza devido a sua pouca profundidade.- O encosto possui reforços na parte traseira ("abas" entre o canal onde entra o tubo metálico e a parte de apoio das costas): isto dá maior resistência sem tirar a flexibilidade.- O encaixe do encosto no tubo metálico é extremamente seguro, ou seja é extremamente difícil, que durante a utilização do encosto, esse saia do lugar e "fique na mão" do usuário. Além disso, o encosto, para ter maior segurança, é fixado por pinos em plástico resistentes e bem acabados. O canal onde se encaixa o tubo metálico é reforçado, porque possui uma espessura das paredes projetada para resistir a impactos na hora da montagem da cadeira e durante a sua utilização.- O assento é confortável por ser amplo e por ter uma forma mais anatômica, que acompanha a posição natural das pernas e da região glútea.- O assento não possui saliências retas na borda, onde as pernas dobram: isso representa uma vantagem por não incomodar o usuário (na posição sentada, depois de 1 a 2 horas, a saliência pode incomodar o fluxo sanguíneo) e por não represar sujeira ou água utilizada eventualmente na limpeza.- O assento possui 03 pontos de fixação na estrutura metálica de cada lado (total de 06 parafusos de fixação do tipo especial para plásticos).- O assento se apóia no tubo redondo da parte frontal da estrutura por meio de 03 pares de suportes plásticos com reforço cruzado: um central e dois bem deslocados lateralmente (à direita e à esquerda). Isto garante uma maior resistência à deformação, e também garante uma ampla base de apoio, dando mais estabilidade ao usuário quando não está sentado em posição perfeitamente central. Na parte traseira o assento se apóia longitudinalmente no tubo transversal da estrutura. -MEDIDAS: ASSENTO 465MM X 400MM E O ENCOSTO 465 MM X 255 MM. Cor Assento e Encosto Preto. Opcionais: Nesta cadeira pode-se montar, sem qualquer preparação, painéis estofados (estrutura em polipropileno com espuma de 2cm em poliuretano) sobre o assento e sobre o encosto (através de parafusos).
23	12	FUNCIONÁRIOS CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS, ARANHA PRETO, COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO COM BRAÇOS. Base: <ul style="list-style-type: none">- Base giratória com cinco patas de tubo de aço quadrado de dimensões 25x25x1,5mm, estampadas longitudinalmente formando um braço com duas curvas de reforço, e estampadas nas extremidades formando, no próprio tubo, um local para a fixação dos rodízios. A base possui uma capa de polipropileno inteiriça para proteção, encaixada e climpada sobre as hastes metálicas, sendo ainda que em cada extremidade existe uma ponteira injetada em polipropileno encaixada. As patas metálicas são unidas por robô de solda MIG num tubo redondo com costura removida, de dimensões 2"x2,25mm, entre dois estampos radiais feitos neste tubo redondo. Este tubo possui encaixe tipo cone-morse (com ângulo de 1º26'16") para fixação da coluna de aço de 2"x1,5mm, que possui uma bucha de poliacetal auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone-morse (com ângulo de 1º26'16") liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em 01 posição. Na extremidade das 5 patas são montados, através de hastes de 11mm com esferas de giro, rodízios duplos de nylon;- o mecanismo de ajuste de altura do assento é feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100mm (infinitas posições); o acionamento é feito por alavanca de aço trefilado redondo de 5/16" com ponteira em polipropileno injetado, montada junto à flange de fixação do assento; existe uma arruela de polipropileno com cinco esferas de aço e duas arruelas de aço cementadas, montadas na base do pistão a gás, para proporcionar um melhor movimento giratório da base. O pistão pneumático proporciona um amortecimento de impactos;- pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>Estofados: ENCOSTO: constituído de madeira compensada, moldado anatomicamente, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, com bordas arredondadas, revestido na parte frontal por espuma injetada de poliuretano. O acabamento da parte posterior do encosto e feito por uma capa plástica de proteção feita em polipropileno copolímero injetado. A ligação do assento ao encosto feita por chapa de aço 1/4"x85mm de largura, conformada em prensa, afixada por parafusos e porca tipo garra encravadas na madeira. Revestido com tecido em fibra de poliéster ou fibra de polipropileno ou microfibras de poliéster.</p> <p>ASSENTO: constituído de madeira compensada, moldado anatomicamente, com bordas arredondadas, revestido na parte superior por espuma injetada de poliuretano. Proteção de toda a borda do assento constituída de perfil de PVC com formato similar ao acabamento lateral do encosto. Fixação à base da cadeira feita por parafusos e arruelas com porcas tipo garra encravadas na madeira. Possui acabamento de sua parte inferior feito por manta de polipropileno. Revestido com tecido em fibra de poliéster ou fibra de polipropileno ou microfibras de poliéster. Cor a definir.</p> <p>Braços: Em poliuretano injetado sobre alma de aço com acabamento em pele integral na cor preta.</p> <p>Espumas: Espumas de poliuretano injetado de densidade de 45 kg/m³.</p>
24	02	<p>ESPERA (PROCURADORIA) CADEIRA COM LONGARINA (02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO).</p> <p>Estrutura assento encosto: Os tubos das travessas sob o assento possuem ponteiros plásticos de acabamento em polipropileno Ø3/4" e os pés, sapatas plásticas de 16x30mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- O acabamento da estrutura em cromagem eletrolítica, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. <p>Assento e Encosto: Injetados em polipropileno copolímero virgem (PP) estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (resistência contra raios ultra violeta, que permite seu uso e exposição ao sol).</p> <ul style="list-style-type: none">- No assento e no encosto tem-se a presença de furações (quadradas) que permitem uma melhor areação e transpiração do usuário (8 furos no assento + 32 furos no encosto).- A superfície do assento e do encosto possui uma textura de gravação em formato redondo que garante resistência a arranhões, e ao mesmo tempo, é de fácil limpeza devido a sua pouca profundidade.- O encosto possui reforços na parte traseira ("abas" entre o canal onde entra o tubo metálico e a parte de apoio das costas): isto dá maior resistência sem tirar a flexibilidade.- O encaixe do encosto no tubo metálico é extremamente seguro, ou seja é extremamente difícil, que durante a utilização do encosto, esse saia do lugar e "fique na mão" do usuário. Além disso, o encosto, para ter maior segurança, é fixado por pinos em plástico resistentes e bem acabados. O canal onde se encaixa o tubo metálico é reforçado, porque possui uma espessura das paredes projetada para resistir a impactos na hora da montagem da cadeira e durante a sua utilização.- O assento é confortável por ser amplo e por ter uma forma mais anatômica, que acompanha a posição natural das pernas e da região glútea.- O assento não possui saliências retas na borda, onde as pernas dobram: isso representa uma vantagem por não incomodar o usuário (na posição sentada, depois de 1 a 2 horas, a saliência pode incomodar o fluxo sanguíneo) e por não represar sujeira ou água utilizada eventualmente na limpeza.- O assento possui 03 pontos de fixação na estrutura metálica de cada lado (total de 06 parafusos de fixação do tipo especial para plásticos).- O assento se apóia no tubo redondo da parte frontal da estrutura por meio de 03 pares de suportes plásticos com reforço cruzado: um central e dois bem deslocados lateralmente (à direita e à esquerda). Isto garante uma maior resistência à deformação, e também garante uma ampla base de apoio, dando mais estabilidade ao usuário quando não está sentado em posição perfeitamente central. Na parte traseira o assento se apóia longitudinalmente no tubo transversal da estrutura. <p>-MEDIDAS: ASSENTO 465MM X 400MM E O ENCOSTO 465 MM X 255 MM. Cor preto.</p> <p>Estrutura: Pés em tubos de aço diâmetro de 2" polegadas com duas pernas paralelas em tudo aço 1 1/4" estampada formato braço aranha com parede de 1,9mm componentes soldados em forma de "T" montados a travessa superior através de encaixe tipo cone morsa. Travessa superior em tubo em tubo de aço retangular 30x50mm com parede de 2mm soldado com plataformas para fixação do assento da cadeira. Pés com sapatas niveladora injetadas em polipropileno preto para acabamento. O acabamento superficial das partes metálicas é feito com tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. cor assento e encosto preto</p>
25	01	<p>RECEPÇÃO CADEIRA LONGARINA, 04 LUGARES COM 01 MESA CENTRAL, PES CROMADOS.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>Estrutura: Pés em tubos de aço diâmetro de 2" polegadas com duas pernas paralelas em tudo aço 1 ¼" estampada formato braço aranha com parede de 1,9mm componentes soldados em forma de "T" montados a travessa superior através de encaixe tipo cone morsa. Travessa superior em tubo em tubo de aço retangular 30x50mm com parede de 2mm soldado com plataformas para fixação do assento da cadeira. Pés com sapatas niveladora injetadas em polipropileno preto para acabamento. O acabamento superficial das partes metálicas é feito com tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.</p> <p>Estofados: Assento/encosto - constituído de madeira compensada reta, revestido por espuma de bloco de poliuretano, recoberto pó vinil na cor preta colado a espuma e com costura laterais , e grampeado na base do assento. Revestimento do encosto colado a espuma e com zíper de fechamento na parte traseira. União do assento encosto feito por chapa de aço dobrada 90° e apoio de braço parafusados ao encosto e assento em chapa de aço dobrada, permitindo resistência da ligação assento encosto.</p> <p>Braços: Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 de diametro de 1" e com apoio de braços em poliuretano injetado parafusado ao braço.</p> <p>Espumas: Espumas de poliuretano de densidade de 45 kg/m3.</p>
26	01	<p>CADEIRA LONGARINA, 03 LUGARES, PÉS CROMADOS.</p> <p>Estrutura: Pés em tubos de aço diâmetro de 2" polegadas com duas pernas paralelas em tudo aço 1 ¼" estampada formato braço aranha com parede de 1,9mm componentes soldados em forma de "T" montados a travessa superior através de encaixe tipo cone morsa. Travessa superior em tubo em tubo de aço retangular 30x50mm com parede de 2mm soldado com plataformas para fixação do assento da cadeira. Pés com sapatas niveladora injetadas em polipropileno preto para acabamento. O acabamento superficial das partes metálicas é feito com tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.</p> <p>Estofados: Assento/encosto - constituído de madeira compensada reta, revestido por espuma de bloco de poliuretano, recoberto pó vinil na cor preta colado a espuma e com costura laterais , e grampeado na base do assento. Revestimento do encosto colado a espuma e com zíper de fechamento na parte traseira. União do assento encosto feito por chapa de aço dobrada 90° e apoio de braço parafusados ao encosto e assento em chapa de aço dobrada, permitindo resistência da ligação assento encosto.</p> <p>Braços: Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 de diametro de 1" e com apoio de braços em poliuretano injetado parafusado ao braço.</p> <p>Espumas: Espumas de poliuretano de densidade de 45 kg/m3.</p>
27	01	<p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA RECEPCIONISTA (COR PRETO).</p> <p>01 monobloco (concha) plástico, cor preto 04 parafusos de fixação do monobloco 01 chassi / flange metálico giratório, com alavanca para regulagem de altura, sem braços 01 cilindro a gás GP 01 base 160 arcada metálica, sendo aranha em arco inox 01 cobertura plástica solda da base 160 05 rodízios nylon- Monobloco (concha) – fabricada em polipropileno virgem + fibra de vidro (dando estrutura à concha), por injeção. É aditivada com pigmento para cor; não possui aditivo anti-UV. - Cobertura base 160 – fabricado em nylon por injeção - Rodízio: fabricado em nylon por injeção (diâm. 50mm) + pino metálico para encaixe na base(11mm)</p>

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

5.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente termo de referência;

5.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

5.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos;

5.5. Conferir medidas no local, sendo quaisquer alterações de projeto fazer prévia consulta com a fiscalização da Prefeitura Municipal de São Mateus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Pregão Presencial nº 120/2010
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº 346.185/2010, PREGÃO PRESENCIAL nº
120/2010 da Prefeitura Municipal de São Mateus, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Pregão Presencial nº 120/2010
ANEXO III
DECLARAÇÃO
(Papel timbrado da empresa)

Ref.: Processo Licitatório nº 346.185/2010

Pregão Presencial nº 120/2010

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Assinatura do representante Legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Pregão Presencial nº 120/2010

ANEXO IV

Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação
(Papel timbrado da empresa)

Processo nº 346.185/2010

Pregão Presencial nº 120/2010

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como, atende à todas exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos no processo licitatório nº 346.185/2010, Pregão Presencial nº 120/2010 da PMSM.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Pregão Presencial nº 120/2010
ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço completo), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do Pregão Presencial nº 120/2010, Processo nº 346.185/2010, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO MÓVEIS**, da seguinte forma:

ITEM	Qt	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2	SECRETÁRIOS: GOVERNO/GABINETE GAVETEIRO VOLANTE PASTA SUSPensa (45,3 X 50 X 62 CM) Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Rodízios com duplo giro, injetado com termoplástico de alta resistência, eixo e sistema de fixação em aço SAE 1020. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corredeiras metálicas na mesma cor e gaveta para pasta suspensa com corredeira metálica telescópica. Frentes de Gaveta com acabamento em: -aço inox escovado de 0,7 mm de espessura, estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em inox, incorporado em toda a extensão da frente da gaveta; -aço pintado na cor cinza envernizado com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230° estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em aço pintado, incorporado em toda a extensão da frente da gaveta; Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto.		
2	2	SECRETÁRIO DE GOVERNO E SECRETÁRIO DE GABINETE 01 ESTAÇÃO SUPERVISOR TAMPO ANATÔMICO, (160X180X75CM), SAIÁ AÇO PRATA, PÉ PAINEL. Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painéis inferiores (saías) em aço prata Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.		
3	1	SECRETÁRIA PREFEITO BALCÃO TRIPLO ABERTO (139,6X50,4X74CM), MDP BEGE, PORTAS EM AÇO PRATA Balcão com duas portas e nicho aberto central com chave nas portas laterais e prateleira tanto no nicho aberto e nas portas Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>Prateleiras em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e suportes injetados em polietileno.</p> <p>Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel.</p> <p>Portas com dobradiças metálicas tipo "caneco" com abertura de 110°. Acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem revestidas com chapa de aço SAE 1010 pintadas em pintura epox prata. Chaveamento das porta através de fechadura cilíndrica frontal, chave com sistema anti-impacto e fecho interno tipo "gangorra".</p>		
4	1	<p>SECRETARIA GOVERNO (CERIMONIAL)</p> <p>MESA RETA (120 X 70 X 75 CM), PÉ PAINEL MADEIRA BEGE COM AÇO PRATA, SAIA MADEIRA BEGE. PROF= 60CM</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, travessa superior em aço tubular com ponteiros de acabamento, complementada com aglomerado melamínico BP de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painel inferior (saia) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre os pés através de conjunto minifix.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>		
5	1	<p>PROCURADOR GERAL</p> <p>ESTAÇÃO GERENTE (TAMPO ANATOMICO) (200 X 160 X 75 CM), SAIA METALICA PRATA, PÉ PAINEL MADEIRA BEGE COM AÇO PRATA.</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painéis inferiores (saías) em aço prata.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>		
6	2	<p>SECRETARIA DE GOVERNO</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO CONSTITUIDA DE:</p> <p>MESA DE 140X160X75 CM, EM PÉ METÁLICO E SAIA MADEIRA BEGE.</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais Metalico através de conjunto minifix M6 e com</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		parafuso auto atarrachante no pé central. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta. 1400 x 1600.		
7.0		SECRETÁRIA DO PREFEITO		
7.1	1	SECRETÁRIA (PREFEITO) CONJUNTO MESA GAVETEIRO PEDESTAL 1400 E ACESSORIOS: Estrutura Mesa: Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, travessa superior em aço tubular com ponteiros de acabamento, complementada com aglomerado melamínico BP de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painel inferior (saia) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre os pés através de conjunto minifix. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta. Acabamento: Opções de BP em: wenguê, milano, cristal, branco e argila (a definir com fiscalização da Prefeitura), sendo em padrão igual aos demais móveis. Cores do Pé Metálico: prata. Estrutura Gavetas: Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corredeiras metálicas na mesma cor e uma gaveta para pasta suspensas com corredeira metálica telescópica. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto		
7.2	1	PORTA LÁPIS Porta lápis em forma de caneco todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso.		
7.3	1	PORTA CLÍPS. Porta clips em forma de cubo todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 0.9, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso.		
8	1	RECEPÇÃO BALCÃO TIPO ATENDIMENTO CENTRAL 160 X 150 X 110 CM 90°, TAMPO E SOBRETAMPO EM MADEIRA MDF DE 25MM DE ESPESSURA COR MAPLE. CONFORME NORMA ABNT NR 1366, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE ESPESSURA DE 1,2 MM PERFURADA: SAPATAS ARTICULAVEIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL DAS PARTES METALICAS FEITO COM TINTAS EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA. A FIXAÇÃO DA SAIA É		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MATENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSO.		
9		PROCURADORIA ESTAÇÃO DE TRABALHO 02 MÓDULOS EM FORMA DE "U", CONSTITUIDA DE:		
9.1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO ANATOMICO, MDP BEGE (120X120X75), TAMPO PROF: 70 CM, SAIA MDP BEGE. Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.		
9.2	3	ESTAÇÕES DE TRABALHO, TAMPO ANATOMICO, MDP BEGE (140X120X75), TAMPO PROF: 70 CM SAIA MDP BEGE Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.		
9.3	3	PAINÉIS DIVISORES RETO (140X2X40CM), MDP BEGE. Painél em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação nos tampos através de suportes e parafusos auto-atarrachante.		
9.4	1	PAINEL DIVISOR RETO (120X2X40CM) MDP BEGE Painél em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação nos tampos através de suportes e parafusos auto-atarrachante.		
9.5	3	PAINES DIVISORES CURVO (120X2X40CM) MDP BEGE Painel em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação nos tampos através de suportes e parafusos auto-atarrachante.		
9.6	4	SUPORTES PARA ACESSORIOS (110X3,3X8 CM). Suporte para porta objetos todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com aberturas para gancho de encaixe dos suportes porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso sendo peça componente da mesa estação de trabalho.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

9.7	4	PORTA – PÁPEIS Porta papeis para folhas em forma de bandeja toda em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente do mobiliário estação de trabalho.		
9.8	4	BANDEJA 20 Bandeja para folhas em forma de prateleira toda em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente do mobiliário estação de trabalho.		
9.9	4	PORTA LÁPIS Porta lápis em forma de caneco todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente do mobiliário estação de trabalho.		
9.10	4	PORTA CLÍPS Porta clips em forma de cubo todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 0.9, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente do mobiliário estação de trabalho.		
10	1	SECRETARIA DE GOVERNO GAVETEIRO ALTO 4 GAVETAS (45,3 X 70 X 75 CM), GAVETAS MDP BEGE Estrutura: Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corrediças metálicas na mesma cor e uma gaveta para pasta suspensas com corrediça metálica telescópica. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto		
11	1	GAVETEIRO (PROCURADOR GERAL) GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETA (45,3X50X62CM), COM CHAVE GAVETA MDP BEGE. Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Rodízios com duplo giro, injetado com termoplástico de alta resistência, eixo e sistema de fixação em aço SAE 1020. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corrediças metálicas na mesma cor e gaveta para pasta suspensa com corrediça metálica telescópica. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto.		
12	11	GAVETEIRO PARA MESA E ESTAÇÕES DE TRABALHO. GAVETEIRO FIXO, 02 GAVETAS MDP BEGE Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Gavetas em chapa de aço pintadas na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corredeiras metálicas na mesma cor. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto.		
13	4	SECRETÁRIO DE GOVERNO (=02) PROCURADOR (=02) ARMÁRIO ALTO (93,8X50X159,7CM), PORTAS EM MDP BEGE. Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Prateleiras em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e suportes injetados em polietileno. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel. Portas com dobradiças metálicas tipo "caneco" com abertura de 110°. Acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da porta. Chaveamento da porta através de fechadura cilíndrica frontal, chave com sistema anti-impacto e fecho interno tipo "gangorra".		
14	6	PROCURADORIA (=05) SECRETÁRIO GOVERNO (=01) ARMÁRIO ARQUIVO PASTA SUSPensa (48,8X50X159,7CM) Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas. Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel. Quatro gavetas para pasta suspensa em chapa de aço na cor preto com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230°, com corredeiras metálicas telescópicas na mesma cor e 01 prateleira. Frentes de Gaveta com acabamento em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC, cola "hot melt" de secagem rápida e puxador de alumínio pintado, em toda a extensão da frente da gaveta. Chaveamento das gavetas através de fechadura cilíndrica frontal e chave com sistema anti-impacto.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

15	1	<p>PROCURADORIA (=01)</p> <p>ARMÁRIO ALTO, 02 PORTAS (93,8X50X159,7 CM), PORTAS EM AÇO PRATA.</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas.</p> <p>Prateleiras em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e suportes injetados em polietileno.</p> <p>Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel.</p> <p>Portas com dobradiças metálicas tipo "caneco" com abertura de 110°. Acabamento em:</p> <ul style="list-style-type: none">-aço inox escovado de 0,7 mm de espessura, estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em inox, incorporado em toda a extensão da porta;-aço pintado na cor cinza metálico com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230° estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em aço pintado, incorporado em toda a extensão da porta; <p>Chaveamento da porta através de fechadura cilíndrica frontal, chave com sistema anti-impacto e fecho interno tipo "gangorra"</p>		
16	<p>ASSESSORES (SECRETARIA DE GABINETE)</p> <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO CONSISTINDO DE:</p>			
16.1	1	<p>MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO, TAMPO ANATOMICO (140X140X75CM), PÉ METALICO, SAIA MDP BEGE</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>		
16.2	1	<p>BALCÃO 01 PORTA AÇO PRATA (50X50X75CM)</p> <p>Corpo em aglomerado melamínico BP de 18 mm e tampo superior em 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre as partes através de conjunto minifix e cavilhas de madeira coladas.</p> <p>Prateleiras em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e suportes injetados em polietileno.</p> <p>Fundo em melamínico dupla face de 6 mm, encaixado por ranhuras nas laterais, base e tampo superior.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta, rosqueadas em cantoneiras metálicas fixadas na parte inferior do móvel.</p> <p>Portas com dobradiças metálicas tipo "caneco" com abertura de 110°. Acabamento em:</p> <ul style="list-style-type: none">-aço inox escovado de 0,7 mm de espessura, estruturada com aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em inox, incorporado em toda a extensão da porta;-aço pintado na cor cinza metálico com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa a 230° estruturada com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		aglomerado melamínico BP na cor preto, com puxador em aço pintado, incorporado em toda a extensão da porta; Chaveamento da porta através de fechadura cilíndrica frontal, chave com sistema anti-impacto e fecho interno tipo "gangorra".		
16.3	1	MESA RETA (140X70X75CM), SAIA MDP BEGE, PÉ METÁLICO. Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, travessa superior em aço tubular com ponteiras de acabamento, complementada com aglomerado melamínico BP de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painel inferior (saia) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre os pés através de conjunto minifix. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.		
16.4	1	PORTA PAPEIS Porta papeis para folhas em forma de bandeja toda em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente da mesa estação de trabalho.		
16.5	1	01 BANDEJA (33X15X4,3) Bandeja para folhas em forma de prateleira toda em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com gancho para encaixe em suporte porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso, sendo componente da mesa estação de trabalho.		
16.6	1	01 DIVISOR RETO (140X2X40CM) Painél em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação nos tampos através de suportes e parafusos auto-atarrachante.		
16.7	1	SUPORTE PARA ACESSÓRIOS (110X3,3X8CM) Suporte para porta objetos todo em chapa de aço SAE1010 espessura de 1.2 com aberturas para gancho de encaixe dos suportes porta objetos, pintado com pintura epóxi e secagem em estufa, em temperatura de 210c° micro textura cinza liso		
17		RECEPÇÃO (PROCURADORIA) ESTAÇÃO DE TRABALHO, CONSTITUIDO DE:		
17.1	1	MESA RETA (140X70X75CM), SAIA MDP BEGE, PÉS METÁLICOS. Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, travessa superior em aço tubular com ponteiras de acabamento, complementada com aglomerado melamínico BP de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida. Painel inferior (saia) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, e fixação entre os pés através de conjunto minifix. Sapatas niveladoras , rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

17.2	1	<p>ESTAÇÃO SUPERVISOR TAMPO ANATOMICO (140X140X75CM), SAIA MDP BEGE, PÉS METALICOS.</p> <p>Tampo em aglomerado melamínico BP de 25 mm, bordas retas e seladas com fita de PVC de 2 mm, cola "hot melt" de secagem rápida, fixação através de parafuso auto-atarrachante. Com corte curvo ou anatômico.</p> <p>Pé lateral em aço e madeira, coluna em chapa de aço dobrado de 1,5 mm, tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa, com compartimento para passagem de fiação e tampa plástica de acabamento, complementada com aglomerado BP melamínico de 25 mm no mesmo padrão do tampo, com bordas retas e seladas com fita de PVC e cola "hot-melt" de secagem rápida.</p> <p>Painéis inferiores (saías) em aglomerado melamínico BP de 18 mm, com fita de PVC e cola "hot melt" de secagem rápida, fixadas nos pés laterais através de conjunto minifix M6 e com parafuso auto atarrachante no pé central.</p> <p>Sapatas niveladoras, rosca M6, injetadas em polietileno na cor preta.</p>		
18	1	<p>RECEPÇÃO (PREFEITO)</p> <p>CADEIRA COM LONGARINA (COM MESA CENTRAL), COM 02 LUGARES, COM PÉS CROMADOS, ASSENTO E ENCOSTO PRETO (SEM CAPITONÉ) FOTO FALTANDO INCLUIR MESA CENTRAL</p> <p>Estrutura: Pés em tubos de aço diâmetro de 2" polegadas com duas pernas paralelas em tudo aço 1 ¼" estampada formato braço aranha com parede de 1,9mm componentes soldados em forma de "T" montados a travessa superior através de encaixe tipo cone morsa. Travessa superior em tubo de aço retangular 30x50mm com parede de 2mm soldado com plataformas para fixação do assento da cadeira. Pés com sapatas niveladora injetadas em polipropileno preto para acabamento. O acabamento superficial das partes metálicas é feito com tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.</p> <p>Porta revistas. Confeccionados em madeira MDP (padrão a compatibilizar com tom do mobiliário da mesa de atendimento) de 15mm com revestimento na borda de fita PVC 1mm de espessura.</p> <p>Estofados: Assento/encosto - constituído de madeira compensada reta, revestido por espuma de bloco de poliuretano, recoberto por vinil na cor preta colado a espuma e com costura laterais, e grampeado na base do assento. Revestimento do encosto colado a espuma e com zíper de fechamento na parte traseira. União do assento encosto feito por chapa de aço dobrada 90° e apoio de braço parafusados ao encosto e assento em chapa de aço dobrada, permitindo resistência da ligação assento encosto.</p> <p>Braços: Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 de diâmetro de 1" e com apoio de braços em poliuretano injetado parafusado ao braço.</p> <p>Espumas: Espumas de poliuretano de densidade de 45 kg/m3</p>		
19	1	<p>PREFEITO (POLTRONA)</p> <p>Cadeira modelo presidente, giratória, com molejo central, revestida em couro natural 100% bovino, espaldar alto, com apoio de cabeça removível e regulagem de inclinação sincronizada do assento e do encosto (para cada 2° de inclinação do encosto tem-se 1° de inclinação do assento) com travamento em 5 posições e regulagem de tensão. Espuma do assento e encosto expandida 120mm. Braços em tubo elíptico cromado com acabamento em couro. Sistema pneumático de regulagem de altura. Aranha tubular cromada com rodízios em poliuretano.</p> <p>Base: Apoia- Braços:</p> <p>Braços construídos em tubo de aço elíptico com tampões de aço soldados por sistema gasflux (latão), montados sob o assento, fixados por parafusos M6 em porcas-garra. Possuem acabamento cromado. Na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 5mm com dimensões de 60x390mm.</p> <p>Estofados:</p> <p>Compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente (espessura mínima de 15mm); o encosto é interligado ao sistema de reclíneo sincronizado por chapa de aço de 8mm de espessura por 100mm de largura e o assento e fixado a esse sistema</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>por parafusos e porcas-de-garra; espuma e revestimento conforme descrito abaixo. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento, e fechamento por zíper no encosto. Na parte central do assento e do encosto, possui couro microperfurado para melhor transpiração. Possui apoio-de-cabeça removível em couro com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado.</p> <p>Espumas: Espuma de poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 kg/m³.</p> <p>-espessura do assento = 120mm / -espessura do encosto = 100mm.</p> <p>Revestimento: Couro bovino tipo estofamento automotivo, cor preto.</p>		
20	2	<p>PREFEITO (CADEIRA DE INTERLOCUÇÃO) <i>Cadeira com Laudo de Conformidade Técnica NBR 13962:2006.</i></p> <p>Estrutura elíptica: Estrutura em tubo elíptico 20x45 com duas sapatas reguláveis na frente e duas sapatas de apoio atrás. Possui uma chapa de aço estampado para a fixação do estofado em acabamento cromado.</p> <p>Estofados: Compensado de madeira em lâminas, prensadas e conformadas anatomicamente (espessura mínima de 15mm), assento e encosto interligados por chapa de aço curvada (além dos apoia-braços), espuma e revestimento conforme descrito abaixo. Possui gomos de costura dupla feitos no revestimento, e fechamento por zíper no encosto. Na parte central do assento e do encosto, possui couro microperfurado para melhor transpiração. Possui apoio-de-cabeça removível em couro com enchimento em manta de fibra de polipropileno com acabamento siliconizado.</p> <p>Espumas: Espuma de poliuretano de alta resiliência com densidade variável de 28 a 45 kg/m³. -espessura do assento = 120mm. - espessura do encosto = 100mm.</p> <p>Revestimento: Couro bovino tipo estofamento automotivo.</p> <p>Apoia Braços: Braços construídos em tubo de aço elíptico, montados interligando o assento e o encosto por parafusos M8, fixados em suportes de chapa de aço. Possuem acabamento cromado. Na parte superior existe um apoio de aço revestido em couro com espuma de 5mm com dimensões de 60x390mm.</p>		
21	6	<p>(SALA DE REUNIÃO/PREFEITO)</p> <p>CADEIRA DE INTERLOCUÇÃO (SEM BRAÇO) ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO ENCOSTO EM COURO ECOLOGICO PRETO.</p> <p>base: Base giratória a gás (pneumática)</p> <ul style="list-style-type: none">- base giratória cromada com cinco patas em tubo de aço redondo de diâmetro 38,1mm com espessura de 1,5mm conformadas em prensa com união central por solda MAG, num tubo cônico de aço, com encaixe tipo cone-morse para fixação da coluna de aço de 2"x1,5mm, com bucha de poliacetal auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone-morse liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em 01 posição. Na extremidade 5 ponteiros deslizantes e deverão vir sapatas deslizantes.- o mecanismo de ajuste de altura do assento é feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100mm (infinitas posições); o acionamento é feito por alavanca de aço trefilado redondo de 5/16" com ponteira em polipropileno injetado, montada junto à flange de fixação do assento; existe uma arruela de polipropileno com cinco esferas de aço e duas arruelas de aço cementadas, montadas na base do pistão a gás, para proporcionar um melhor movimento giratório da base. O pistão pneumático proporciona um amortecimento de impactos;- pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. <p>Estofados: Assento/encosto - constituído de madeira compensada reta, revestido por espuma de bloco de poliuretano, recoberto pó vinil na cor preta colado a espuma e com costura laterais, e grampeado na base do assento. Revestimento do encosto colado a espuma e com zíper de fechamento na parte traseira. União do assento encosto feito por chapa de aço dobrada 90° e apoio de braço parafusados ao encosto</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>e assento em chapa de aço dobrada, permitindo resistência da ligação assento encosto.</p> <p>Braços: Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 de diametro de 1" e com apoio de braços em poliuretano injetado parafusado ao braço.</p> <p>Espumas: Espumas de poliuretano de densidade de 45 kg/m³.</p>		
22	6	<p>(SECRETÁRIOS/ PROCURADOR) CADEIRA DE INTERLOCUÇÃO (SEM BRAÇO) ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO ENCOSTO PRETO.</p> <p>Estrutura assento e encosto: Estrutura dos pés e dos suportes do encosto em tubo de aço carbono 1008/1010 oblongo 16x30mm com espessura de parede de 1,20mm conformados e soldados juntamente com duas travessas de reforço em tubo redondo de $\varnothing 3/4$" com espessura de parede de 1,20mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Os tubos das travessas sob o assento possuem ponteiros plásticos de acabamento em polipropileno $\varnothing 3/4$" e os pés, sapatas plásticas de 16x30mm.- O acabamento da estrutura em cromagem eletrolítica. <p>Assento e Encosto: Injetados em polipropileno copolímero virgem (PP) estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (resistência contra raios ultra violeta, que permite seu uso e exposição ao sol).</p> <ul style="list-style-type: none">- No assento e no encosto tem-se a presença de furações (quadradas) que permitem uma melhor areação e transpiração do usuário (8 furos no assento + 32 furos no encosto).- A superfície do assento e do encosto possui uma textura de gravação em formato redondo que garante resistência a arranhões, e ao mesmo tempo, é de fácil limpeza devido a sua pouca profundidade.- O encosto possui reforços na parte traseira ("abas" entre o canal onde entra o tubo metálico e a parte de apoio das costas): isto dá maior resistência sem tirar a flexibilidade.- O encaixe do encosto no tubo metálico é extremamente seguro, ou seja é extremamente difícil, que durante a utilização do encosto, esse saia do lugar e "fique na mão" do usuário. Além disso, o encosto, para ter maior segurança, é fixado por pinos em plástico resistentes e bem acabados. O canal onde se encaixa o tubo metálico é reforçado, porque possui uma espessura das paredes projetada para resistir a impactos na hora da montagem da cadeira e durante a sua utilização.- O assento é confortável por ser amplo e por ter uma forma mais anatômica, que acompanha a posição natural das pernas e da região glútea.- O assento não possui saliências retas na borda, onde as pernas dobram: isso representa uma vantagem por não incomodar o usuário (na posição sentada, depois de 1 a 2 horas, a saliência pode incomodar o fluxo sanguíneo) e por não represar sujeira ou água utilizada eventualmente na limpeza.- O assento possui 03 pontos de fixação na estrutura metálica de cada lado (total de 06 parafusos de fixação do tipo especial para plásticos).- O assento se apóia no tubo redondo da parte frontal da estrutura por meio de 03 pares de suportes plásticos com reforço cruzado: um central e dois bem deslocados lateralmente (à direita e à esquerda). Isto garante uma maior resistência à deformação, e também garante uma ampla base de apoio, dando mais estabilidade ao usuário quando não está sentado em posição perfeitamente central. Na parte traseira o assento se apóia longitudinalmente no tubo transversal da estrutura. <p>-MEDIDAS: ASSENTO 465MM X 400MM E O ENCOSTO 465 MM X 255 MM.</p> <p>Cor Assento e Encosto Preto.</p> <p>Opcionais: Nesta cadeira pode-se montar, sem qualquer preparação, painéis estofados (estrutura em polipropileno com espuma de 2cm em poliuretano) sobre o assento e sobre o encosto (através de parafusos).</p>		
23	12	<p>FUNCIONÁRIOS CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS, ARANHA PRETO, COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO COM BRAÇOS.</p> <p>Base:</p> <ul style="list-style-type: none">- Base giratória com cinco patas de tubo de aço quadrado de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>dimensões 25x25x1,5mm, estampadas longitudinalmente formando um braço com duas curvas de reforço, e estampadas nas extremidades formando, no próprio tubo, um local para a fixação dos rodízios. A base possui uma capa de polipropileno inteiriça para proteção, encaixada e climpada sobre as hastes metálicas, sendo ainda que em cada extremidade existe uma ponteira injetada em polipropileno encaixada. As patas metálicas são unidas por robô de solda MIG num tubo redondo com costura removida, de dimensões 2"x2,25mm, entre dois estampos radiais feitos neste tubo redondo. Este tubo possui encaixe tipo cone-morse (com ângulo de 1°26'16") para fixação da coluna de aço de 2"x1,5mm, que possui uma bucha de poliacetal auto-lubrificante, onde passa o pistão a gás (pneumático), que por encaixe cone-morse (com ângulo de 1°26'16") liga-se à placa de fixação do assento que é construída por chapas de aço, que possuem uma mola onde regula-se a tensão do relax com sistema de travamento em 01 posição. Na extremidade das 5 patas são montados, através de hastes de 11mm com esferas de giro, rodízios duplos de nylon;</p> <ul style="list-style-type: none">- o mecanismo de ajuste de altura do assento é feito pela regulagem pneumática do pistão a gás num curso milimétrico de 100mm (infinitas posições); o acionamento é feito por alavanca de aço trefilado redondo de 5/16" com ponteira em polipropileno injetado, montada junto à flange de fixação do assento; existe uma arruela de polipropileno com cinco esferas de aço e duas arruelas de aço cementadas, montadas na base do pistão a gás, para proporcionar um melhor movimento giratório da base. O pistão pneumático proporciona um amortecimento de impactos;- pintura da coluna e da plataforma em tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxante à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. <p>Estofados: ENCOSTO: constituído de madeira compensada, moldado anatomicamente, levemente adaptado ao corpo para proteção da região lombar, com bordas arredondadas, revestido na parte frontal por espuma injetada de poliuretano. O acabamento da parte posterior do encosto é feito por uma capa plástica de proteção feita em polipropileno copolímero injetado. A ligação do assento ao encosto feita por chapa de aço 1/4"x85mm de largura, conformada em prensa, afixada por parafusos e porca tipo garra encravadas na madeira. Revestido com tecido em fibra de poliéster ou fibra de polipropileno ou microfibras de poliéster. ASSENTO: constituído de madeira compensada, moldado anatomicamente, com bordas arredondadas, revestido na parte superior por espuma injetada de poliuretano. Proteção de toda a borda do assento constituída de perfil de PVC com formato similar ao acabamento lateral do encosto. Fixação à base da cadeira feita por parafusos e arruelas com porcas tipo garra encravadas na madeira. Possui acabamento de sua parte inferior feito por manta de polipropileno. Revestido com tecido em fibra de poliéster ou fibra de polipropileno ou microfibras de poliéster. Cor a definir. Braços: Em poliuretano injetado sobre alma de aço com acabamento em pele integral na cor preta. Espumas: Espumas de poliuretano injetado de densidade de 45 kg/m3.</p>		
24	02	<p>ESPERA (PROCURADORIA) CADEIRA COM LONGARINA (02 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPRILENO).</p> <p>Estrutura assento encosto: Os tubos das travessas sob o assento possuem ponteiras plásticas de acabamento em polipropileno $\varnothing 3/4"$ e os pés, sapatas plásticas de 16x30mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- O acabamento da estrutura em cromagem eletrolítica, com desengraxante à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. <p>Assento e Encosto: Injetados em polipropileno copolímero virgem (PP) estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (resistência contra raios</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		<p>ultra violeta, que permite seu uso e exposição ao sol).</p> <ul style="list-style-type: none">- No assento e no encosto tem-se a presença de furações (quadradas) que permitem uma melhor areação e transpiração do usuário (8 furos no assento + 32 furos no encosto).- A superfície do assento e do encosto possui uma textura de gravação em formato redondo que garante resistência a arranhões, e ao mesmo tempo, é de fácil limpeza devido a sua pouca profundidade.- O encosto possui reforços na parte traseira ("abas" entre o canal onde entra o tubo metálico e a parte de apoio das costas): isto dá maior resistência sem tirar a flexibilidade.- O encaixe do encosto no tubo metálico é extremamente seguro, ou seja é extremamente difícil, que durante a utilização do encosto, esse saia do lugar e "fique na mão" do usuário. Além disso, o encosto, para ter maior segurança, é fixado por pinos em plástico resistentes e bem acabados. O canal onde se encaixa o tubo metálico é reforçado, porque possui uma espessura das paredes projetada para resistir a impactos na hora da montagem da cadeira e durante a sua utilização.- O assento é confortável por ser amplo e por ter uma forma mais anatômica, que acompanha a posição natural das pernas e da região glútea.- O assento não possui saliências retas na borda, onde as pernas dobram: isso representa uma vantagem por não incomodar o usuário (na posição sentada, depois de 1 a 2 horas, a saliência pode incomodar o fluxo sanguíneo) e por não represar sujeira ou água utilizada eventualmente na limpeza.- O assento possui 03 pontos de fixação na estrutura metálica de cada lado (total de 06 parafusos de fixação do tipo especial para plásticos).- O assento se apoia no tubo redondo da parte frontal da estrutura por meio de 03 pares de suportes plásticos com reforço cruzado: um central e dois bem deslocados lateralmente (à direita e à esquerda). Isto garante uma maior resistência à deformação, e também garante uma ampla base de apoio, dando mais estabilidade ao usuário quando não está sentado em posição perfeitamente central. Na parte traseira o assento se apoia longitudinalmente no tubo transversal da estrutura. <p>-MEDIDAS: ASSENTO 465MM X 400MM E O ENCOSTO 465 MM X 255 MM. Cor preto.</p> <p>Estrutura: Pés em tubos de aço diâmetro de 2" polegadas com duas pernas paralelas em tudo aço 1 ¼" estampada formato braço aranha com parede de 1,9mm componentes soldados em forma de "T" montados a travessa superior através de encaixe tipo cone morsa. Travessa superior em tubo em tubo de aço retangular 30x50mm com parede de 2mm soldado com plataformas para fixação do assento da cadeira. Pés com sapatas niveladora injetadas em polipropileno preto para acabamento. O acabamento superficial das partes metálicas é feito com tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxante à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. cor assento e encosto preto</p>		
25	01	<p>RECEPÇÃO CADEIRA LONGARINA, 04 LUGARES COM 01 MESA CENTRAL, PES CROMADOS.</p> <p>Estrutura: Pés em tubos de aço diâmetro de 2" polegadas com duas pernas paralelas em tudo aço 1 ¼" estampada formato braço aranha com parede de 1,9mm componentes soldados em forma de "T" montados a travessa superior através de encaixe tipo cone morsa. Travessa superior em tubo em tubo de aço retangular 30x50mm com parede de 2mm soldado com plataformas para fixação do assento da cadeira. Pés com sapatas niveladora injetadas em polipropileno preto para acabamento. O acabamento superficial das partes metálicas é feito com tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxante à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C.</p> <p>Estofados: Assento/encosto - constituído de madeira compensada reta, revestido por espuma de bloco de poliuretano, recoberto pó vinil na cor preta colado a espuma e com costura laterais, e grampeado na base do assento. Revestimento do encosto colado a espuma e com zíper de fechamento na parte traseira. União do assento encosto feito por chapa de aço dobrada 90° e apoio de braço parafusados ao encosto e assento em chapa de aço dobrada, permitindo resistência da ligação assento encosto.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		Braços: Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 de diametro de 1" e com apoio de braços em poliuretano injetado parafusado ao braço. Espumas: Espumas de poliuretano de densidade de 45 kg/m3.		
26	01	CADEIRA LONGARINA, 03 LUGARES, PÉS CROMADOS. Estrutura: Pés em tubos de aço diâmetro de 2" polegadas com duas pernas paralelas em tudo aço 1 ¼" estampada formato braço aranha com parede de 1,9mm componentes soldados em forma de "T" montados a travessa superior através de encaixe tipo cone morsa. Travessa superior em tubo em tubo de aço retangular 30x50mm com parede de 2mm soldado com plataformas para fixação do assento da cadeira. Pés com sapatas niveladora injetadas em polipropileno preto para acabamento. O acabamento superficial das partes metálicas é feito com tinta epóxi-pó eletrostática, com desengraxe à quente por imersão, proteção superficial com fosfato e cura em estufa a 210°C. Estofados: Assento/encosto - constituído de madeira compensada reta, revestido por espuma de bloco de poliuretano, recoberto pó vinil na cor preta colado a espuma e com costura laterais, e grampeado na base do assento. Revestimento do encosto colado a espuma e com zíper de fechamento na parte traseira. União do assento encosto feito por chapa de aço dobrada 90° e apoio de braço parafusados ao encosto e assento em chapa de aço dobrada, permitindo resistência da ligação assento encosto. Braços: Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 de diametro de 1" e com apoio de braços em poliuretano injetado parafusado ao braço. Espumas: Espumas de poliuretano de densidade de 45 kg/m3.		
27	01	CADEIRA GIRATÓRIA PARA RECEPCIONISTA (COR PRETO). 01 monobloco (concha) plástico, cor preto 04 parafusos de fixação do monobloco 01 chassi / flange metálico giratório, com alavanca para regulagem de altura, sem braços 01 cilindro a gás GP 01 base 160 arcada metálica, sendo aranha em arco inox 01 cobertura plástica solda da base 160 05 rodízios nylon- Monobloco (concha) - fabricada em polipropileno virgem + fibra de vidro (dando estrutura à concha), por injeção. É aditivada com pigmento para cor; não possui aditivo anti-UV. - Cobertura base 160 - fabricado em nylon por injeção - Rodízio: fabricado em nylon por injeção (diâm. 50mm) + pino metálico para encaixe na base(11mm)		
VALOR TOTAL				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

Validade da proposta:

Local e data Assinatura e carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Pregão Presencial nº 120/2010
ANEXO VI
PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço Completo	
CEP	
Fones / Fax	
E-mail	
Site Internet	
Optante SIMPLES	SIM () NÃO ()

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	
Carteira de Identidade	
Orgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa:

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	

Local e data Assinatura e carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Pregão Presencial nº 120/2010
ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito AMADEU BOROTO (qualificação), e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., estabelecida na, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. e CI nº., residente na, tendo em vista o Pregão Presencial nº. 120/2010, e o Processo nº. 346.185/2010, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, proposta julgada e aceita pelo Pregoeiro Oficial da PMSM, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS** de acordo com as especificações constantes do *Anexo I – Termo de Referência e do Pregão Presencial nº 120/2010*, partes integrantes deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. O pagamento da importância relativa à aquisição dos produtos correrá por conta de Dotações Orçamentárias própria, já consignadas no vigente orçamento, assim discriminado:

003010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0160 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE GOVERNO

2.002 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00500 – RECURSOS PRÓPRIOS. (FICHA 0020)

002010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0159 – APOIO ADMINISTRATIVO – SEC DE GABINETE

2.005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00500 – RECURSOS PRÓPRIOS (FICHA 0010)

004010 – PROCURADORIA GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0126 - APOIO ADMINISTRATIVO – PROCURADORIA

2.010 - - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

344905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00500 – RECURSOS PRÓPRIOS (FICHA 0041)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES **Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços unitários (anexo I do contrato).

3.1.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado após a entrega, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação deverão ser pagas até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

3.2. Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), e CNDs Federal, Estadual e Municipal, que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal e entregues ao Setor de Contabilidade.

3.3. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4. Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a entrega dos respectivos produtos.

3.5. Os valores estipulados no presente contrato são irrevogáveis, salvo por fato superveniente devidamente comprovado e deferido pelo município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL

4.1. O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Município, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega do objeto será de forma única em até 10 (dez) dias, obedecendo rigorosamente aos prazos estipulados no edital, podendo ser modificada, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.

5.1.1. O prazo máximo para início fornecimento do objeto desta licitação é de 01 (um) dia útil após a emissão da Ordem de Fornecimento, atendendo aos interesses e conveniências da Administração, sendo a entrega por conta do fornecedor no endereço da Secretaria requisitante.

5.2. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do Edital, estes serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.3. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

5.4. A Contratada deverá observar rigorosamente as especificações dos produtos realizada pela Secretaria Municipal requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A Contratada obriga-se a providenciar o fornecimento do objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O recebimento do objeto desta licitação será fiscalizado por servidor a ser nomeado por meio de portaria editada pelo secretário da pasta requisitante, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do § 1º e Inciso II, do Art. 73, da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. A assinatura do presente contrato fica condicionada a apresentação por parte da Contratada, de cópia da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) atualizadas e CNDs Federal, Estadual e Municipal.

9.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) e as CNDs Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos, o Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.3. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.4. Quando a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

11.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.

12.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

13.2. Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da Contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".
- b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

c) Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

d) Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela Contratada, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de 12 (doze) meses.

13.4. A aplicação de multas aqui referidas, independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor unitário da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissis, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 120/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

17.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Mateus, ____ de _____ de 2010.

Amadeu Boroto
Prefeito
Município de São Mateus
CONTRATANTE

Nome
Cargo
Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF(MF):

Nome:
CPF(MF):